



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO Nº 497-2019/2022

08 DE JUNHO DE 2022

PROJETO ESCOTEIROS BRASIL – REGIÃO SÃO PAULO

JOÃO JOSÉ XAVIER , Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

Considerando que o Projeto ESCOTEIROS BRASIL – REGIÃO SÃO PAULO busca ser um facilitador para as Lojas que gostariam de ter em seu quadro de Obreiros Escoteiros de acordo com a Parceria assinada em 31 de maio de 2022, que possuem atuação destacada dentro da referida Entidade Paramaçônica e na sociedade;

Considerando que as Lojas participantes serão enriquecidas no critério educação, família, pátria, liderança, trabalho em equipe, desenvolvimento pessoal, renovação e na preparação de homens para exercer uma liderança pautada na ética, disciplina e honradez; e

Considerando que o Projeto Escoteiros Brasil – Região São Paulo, auxiliará na construção do alicerce da sociedade como verdadeiros Construtores Sociais,

### RESOLVE

Art. 1º - O Projeto Escoteiros Brasil – SP como sendo mais um excelente investimento para a Maçonaria;

Art. 2º - Conceder aos Escoteiros indicados, isenção de taxas e custos a serem praticados a cada grau, conforme normas e tabelas descritas no Projeto;

Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data e tem validade por um ano, podendo ser renovado sem que haja disposições em contrário.



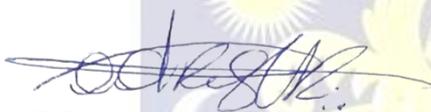
# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2022 E.: V.:

  
RODRIGO LUIZ RAGAGNAN  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

  
JOÃO JOSE XAVIER  
Grão-Mestre

“GLESP”